



Estado do Tocantins
Poder legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
SECRETARIA GERAL DA MESA



ATA DA 933ª (NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) E 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 20ª (VIGÉSIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, REALIZADA EM 09 DE março DE 2026. Ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (09/03/2026), às 19h12min, nas dependências do Plenário “Deputado Sebastião Borba”, realizou-se a **933ª (NONGENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) e 57ª (QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da 20ª (Vigésima) Legislatura**, sob a presidência do vereador **Assis Moura**, vice-presidente, vereador **Branquinho**, primeiro secretário, vereador **Netinho do Povo**, sob a proteção de DEUS e havendo quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a sessão, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **ADÃO PEDREIRO, GHISLEY MARTINS, MARIA BALA, NÚBIO GOMES, PAULINHO CAVALCANTE E THAYNARA SOUSA**, em seguida o Presidente convidou o vice-presidente para realizar a leitura do texto bíblico, após a leitura o Presidente solicitou que o primeiro secretário procedesse à leitura da ata da sessão anterior, momento em que o vereador Branquinho solicitou a dispensa da leitura da ata, sendo o pedido **APROVADO**. O vereador Núbio Gomes justifica a ausência da vereadora Amanda Fraga. O vereador Adão Pedreiro justifica a ausência da vereadora Euliene Resplandes por motivo de saúde. Em seguida o primeiro secretário fez a leitura das matérias protocoladas para a sessão, **Matérias do Expediente:** Não há, **Matérias do Executivo:** Não há, **Matérias do Legislativo:** Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026; Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026; Requerimento nº 043/2026; Requerimento nº 045/2026; Requerimento nº 054/2026; Requerimento nº 056/2026; Requerimento nº 060/2026; Requerimento nº 062/2026; Requerimento nº 063/2026; Requerimento nº 067/2026; Requerimento nº 068/2026, Requerimento nº 069/2026, Requerimento nº 070/2026, Requerimento nº 071/2026. Após a leitura das matérias o Presidente declarou aberto o **GRANDE EXPEDIENTE. Pela ordem**, o Vereador **Paulinho Cavalcante** agradeceu ao Governador Vanderlei Barbosa, ao Deputado Estadual Ivory de Lira e aos demais envolvidos pela atenção dada ao tema e pelo anúncio de ações voltadas ao estádio. Ressaltou, entretanto, que a comunidade esportiva aguarda não apenas melhorias pontuais, mas uma reforma mais ampla, considerando que o espaço, há mais de trinta anos, necessita de intervenções estruturais, incluindo iluminação, recuperação do alambrado, adequação dos bancos de reserva, melhorias nos vestiários, banheiros, arquibancadas, acesso para veículos de serviço e possível cobertura da arquibancada. Em outro momento de sua fala, destacou um investimento privado previsto para o setor Santos Dumont, voltado ao turismo, no valor aproximado de um milhão de reais. Parabenizou o empresário responsável pelo empreendimento por acreditar no potencial do município e contribuir para o desenvolvimento local,





Estado do Tocantins
Poder legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
SECRETARIA GERAL DA MESA



ressaltando que a iniciativa deverá beneficiar tanto os turistas quanto a comunidade. **Pela ordem**, o Vereador **Netinho do Povo** fez uso da palavra para tratar da situação envolvendo o Conselho Tutelar e a proteção das crianças e adolescentes do município. Relatou que, ao sair da Câmara em determinado dia, deparou-se com uma movimentação em frente ao Ministério Público, onde conselheiras tutelares informaram que estavam prestes a assinar um documento de renúncia de seus cargos. O parlamentar afirmou que buscou compreender os motivos da decisão e, posteriormente, realizou uma visita ao Conselho Tutelar para acompanhar a situação, ocasião em que registrou um vídeo sobre as condições relatadas pelos conselheiros. Destacou que a divulgação teve como objetivo cumprir o papel do vereador de fiscalizar e dar visibilidade às demandas da comunidade. Em sua fala, também mencionou a Lei Orçamentária Anual (LOA) do município para o exercício de 2026, destacando que o orçamento municipal ultrapassa cento e dezesseis milhões de reais. Citou ainda a previsão de recursos para a realização do evento Miracaxi, ressaltando a importância cultural da festividade, mas defendendo que também é necessário refletir sobre a destinação de investimentos voltados às políticas públicas para crianças e adolescentes. **Pela ordem**, o Vereador **Núbio Gomes** destacou que utilizava a tribuna para prestar esclarecimentos à comunidade sobre a situação envolvendo os conselheiros tutelares. Reconheceu que o salário da categoria é baixo diante da responsabilidade do cargo, porém ressaltou que o valor está estabelecido em lei, não havendo irregularidade. O parlamentar lamentou a renúncia coletiva apresentada pelos conselheiros, avaliando que poderia ter havido mais diálogo e novas tentativas de entendimento com o Poder Executivo antes da decisão. Destacou ainda que as informações sobre orçamento público devem ser explicadas de forma clara à população, esclarecendo que os valores apresentados nas leis orçamentárias correspondem a previsões e não significam, necessariamente, recursos disponíveis. Durante sua fala, também mencionou a realização do Miracaxi, ressaltando que o evento conta com apoio e emendas do Governo do Estado, ocasião em que parabenizou o Governador Vanderlei Barbosa pelo anúncio de apoio à festividade de 2026. **Pela ordem**, o Vereador **Adão Pedreiro** fez uso da palavra para tratar da situação envolvendo os conselheiros tutelares, destacando inicialmente que reconhece o direito de fiscalização por parte dos vereadores. Resaltou que considera importante o diálogo entre os conselheiros e a prefeita, enfatizando, contudo, que as questões devem ser tratadas de forma gradual e responsável. Mencionou que, embora reconheça que o salário dos conselheiros é baixo, destacou que todos tinham conhecimento do valor da remuneração no momento em que participaram do processo eleitoral. Ainda assim, ponderou que eventuais reivindicações por reajuste salarial devem ocorrer por meio do diálogo e dentro dos limites legais. **Pela ordem**, o Vereador **Branquinho** passou a tratar do tema relacionado ao Conselho Tutelar.





Destacou a importância da instituição, criada juntamente com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ressaltando que se trata de um órgão autônomo essencial para a garantia e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. O parlamentar explicou que os conselheiros tutelares são escolhidos pela comunidade por meio de votação, cabendo ao Poder Executivo municipal garantir o pagamento de seus salários. Nesse sentido, destacou que, diante da relevância das atribuições exercidas pelos conselheiros, o valor atual da remuneração, equivalente a um salário mínimo, é considerado baixo em relação às responsabilidades do cargo. Ressaltou ainda que o Conselho Tutelar atua em situações de ameaça ou violação de direitos, como casos de violência física, psicológica ou sexual, negligência familiar, abandono, evasão escolar e trabalho infantil, entre outras situações que envolvem a proteção da criança e do adolescente. **Pela ordem**, a Vereadora **Thaynara Sousa**, em sua fala, destacou que o principal ponto debatido durante a sessão foi a questão do diálogo envolvendo a situação dos conselheiros tutelares. Observou que alguns vereadores ressaltaram a necessidade de mais diálogo e paciência nas tratativas com a gestão municipal, porém ponderou que os conselheiros já vinham buscando essa interlocução há algum tempo. A vereadora também parabenizou o Vereador Netinho do Povo pela iniciativa de dar visibilidade ao tema por meio de vídeos e manifestações públicas, afirmando que o debate ocorrido na sessão foi motivado por essa mobilização. Ressaltou ainda a importância do debate democrático e de uma oposição responsável e construtiva, sempre voltada ao interesse da comunidade. **Pela ordem**, o Vereador **Ghisley Martins**, em sua fala, destacou a realização da Corrida da Mulher, ocorrida no domingo, ressaltando a importância do evento e parabenizando toda a equipe organizadora. O parlamentar também mencionou a realização de uma feijoada beneficente na AABB, em apoio ao Projeto Quatro Patas, destacando a relevância da ação para a comunidade. Na oportunidade, convidou a população para prestigiar o início do Campeonato Rural de Miracema, na região do Brejinho. O vereador recordou que, no ano anterior, apresentou requerimento solicitando aumento salarial para os conselheiros tutelares, destacando a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais e manifestando confiança de que a gestão municipal buscará solucionar a situação. **Pela ordem**, a Vereadora **Maria Bala** fez uso da palavra para manifestar solidariedade aos conselheiros tutelares, destacando a importância do trabalho desempenhado por esses profissionais e as dificuldades enfrentadas no exercício de suas funções, especialmente em razão da baixa remuneração. A parlamentar expressou o desejo de que a reunião marcada entre os conselheiros e a gestão municipal resulte em um diálogo produtivo e em encaminhamentos que atendam às necessidades da categoria. Ressaltou que os conselheiros lidam diariamente com situações complexas envolvendo famílias em situação de vulnerabilidade, o que exige grande responsabilidade e dedicação. Na oportunidade,





Estado do Tocantins
Poder legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
SECRETARIA GERAL DA MESA



também parabenizou a iniciativa do Vereador Ghisley Martins pela apresentação de requerimento solicitando aumento salarial para os conselheiros tutelares. Por fim, parabenizou os organizadores da 2ª Corrida da Mulher, destacando a relevância do evento para a comunidade. **Encerrado o GRANDE EXPEDIENTE** o Presidente declarou aberta a **Ordem do Dia**, colocando as matérias em discussão e votação, Matérias do Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2026 **Aprovado em Segundo Turno**. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2026, Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026 **Aprovado em Primeiro Turno** Requerimento nº 043/2026; Requerimento nº 045/2026; Requerimento nº 054/2026; Requerimento nº 056/2026; Requerimento nº 060/2026; Requerimento nº 062/2026; Requerimento nº 063/2026; Requerimento nº 067/2026; Requerimento nº 068/2026, Requerimento nº 069/2026, Requerimento nº 070/2026, Requerimento nº 071/2026. **TODAS AS MATÉRIAS FORAM APROVADAS** e serão encaminhadas à Secretaria-Geral para as devidas providências, não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão às **20h40min**, e para constar, eu, Netinho do Povo, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Vereadores que compareceram à sessão, no **Plenário “Deputado Sebastião Borba”**, da **Câmara Municipal de Miracema do Tocantins**, ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.





ESTADO DO TOCANTINS
 PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 CNPJ nº. 37.419.363/0001-76



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

PROTOCOLO Nº 3665

DATA 05 / 03 / 2026 HORA 14:30

Domínio Lastro

ASSINATURA E FÓRUM

Foi sabido que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Dispõe sobre a fiscalização e monitoramento da execução e prestação de contas decorrentes de emendas parlamentares, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação às normas de transparência e rastreabilidade fixadas na **ADPF 854/STF** e às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins estabelecidas por meio da **IN TCE/TO – PLENO nº. 3, de 26/11/2025**.

**CAPÍTULO I
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A **fiscalização e o acompanhamento** por esta Casa Legislativa da **execução orçamentária e financeira** das emendas parlamentares, bem como **das prestações de contas** delas decorrentes, observarão as seguintes diretrizes:

Art. 2º Para fins deste Decreto Legislativo, entende-se por:

I – **Fiscalização**: atividade de controle exercida pela Câmara Municipal destinada a **verificar a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a publicidade, a transparência e a rastreabilidade** dos atos praticados pelo Poder Executivo e demais responsáveis na execução de recursos oriundos de emendas parlamentares, inclusive quanto à regularidade documental e à prestação de contas;

II – **Acompanhamento**: ação contínua de **monitoramento** das etapas relacionadas à fiscalização das emendas parlamentares, desde sua indicação e formalização até a execução e prestação de contas, com a finalidade de **subsidiar a fiscalização**, orientar providências e garantir a **transparência e rastreabilidade** das informações disponibilizadas ao controle institucional e social.

PROVADO Sessão: _____

Único Turno 2º Turno

Discussão e Votação

Art. 3º O ciclo de fiscalização, por amostragem, das emendas parlamentares pela Câmara Municipal, compreenderá as seguintes fases:

Presidente

I – **Seleção de emendas** para acompanhamento, conforme critérios objetivos definidos pela Mesa Diretora;

**CAPÍTULO II
 DO CICLO DE FISCALIZAÇÃO**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
 COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
 CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399

II – **Consulta às informações oficiais** disponibilizadas pelo Poder Executivo, especialmente no **Portal da Transparência** e nos registros administrativos pertinentes;

III – **Solicitação de documentos básicos**, quando necessário, para verificação da execução do objeto e da regularidade da despesa;

IV – **Registro e consolidação das informações** em relatório simples de acompanhamento, com indicação de eventuais pendências;

V – **Encaminhamento de recomendações ou pedidos de esclarecimento** ao Poder Executivo, quando constatadas inconsistências;

VI – **Comunicação aos órgãos competentes**, nos casos de indícios relevantes de irregularidades, para as providências cabíveis.

CAPÍTULO III DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º No exercício de sua função fiscalizatória, a Câmara Municipal poderá realizar, por amostragem, análise de prestações de contas referentes à aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares nos termos da Lei Orgânica desse município.

CAPÍTULO IV DA TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Art. 5º Compete à Câmara Municipal fiscalizar a **publicidade e a rastreabilidade** das emendas parlamentares, verificando:

I – Se as informações relativas às emendas foram **registradas e divulgadas tempestivamente** no **Portal da Transparência do Município** ou, quando couber, no **site oficial da Câmara Municipal**;

II – Se, no caso das **emendas parlamentares especiais (“Pix”)**, foram observadas as exigências de **rastreabilidade e vinculação ao objeto**.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às emendas parlamentares cuja destinação e/ou execução ocorram a partir de 1º de janeiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

FRANCISCO DE
ASSIS BATISTA
MOURA:

50015125149

Ver. Francisco de Assis Batista Moura
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS
BATISTA MOURA:50015125149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=31904918000199,
OU=AC-Solucao Digital Multiple, CN=FRANCISCO
DE ASSIS BATISTA MOURA:50015125149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader/PDF Versão: 10.0.1



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
CNPJ nº. 37.419.363/0001-76



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

PROTOCOLO Nº 8673

DATA 09 / 03 / 2026 HORA 12 : 02

Hosana G. Cavalcante

ASSINATURA E CARIMBO

Autoriza a desafetação de bens públicos móveis que especifica e a promover leilão público para alienar veículos, de propriedade dessa Câmara Municipal, e adota outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica deste município e do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a desafetar e alienar mediante leilão público, bens públicos móveis (veículos) de sua propriedade, considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público.

Art. 2º A alienação de bens móveis (veículos) desta Casa Legislativa, far-se-á por venda nos termos da Lei.

Parágrafo único. Serão considerados inservíveis os bens ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis e inservíveis, segundo os seguintes critérios:

I - **Ocioso** é o bem que, embora em condições de uso, não estiver sendo ocupado em razão da perda de sua utilidade, demonstrando-se defasado ou ultrapassado em relação à necessidade da Câmara Municipal;

II - **Antieconômico** é o bem cuja manutenção for excessivamente onerosa;

III - **Irrecuperável**, é o bem para o qual não exista no mercado peça de reposição para conserto e que, conseqüentemente, perdeu as características para a sua utilização; é o bem que não pode mais ser utilizado para o fim a que se destina, devido à perda de suas características;

IV - **Inservível**, é o bem considerado ocioso, cuja recuperação é antieconômica ou impossível, não sendo, portanto, mais viável sua utilização em qualquer atividade relacionada ao serviço prestado.

Art. 3º Os bens móveis a serem leiloados serão aqueles constantes do Anexo Único deste Decreto Legislativo (lei em sentido amplo) e que serão avaliados e especificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua
Hosana G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399

Art. 4º Fica autorizada a contratação de leiloeiro oficial para o fiel cumprimento da presente Lei, caso haja necessidade.

Art. 5º As despesas com a aplicação deste Decreto Legislativo correm à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento-Geral desta Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março do ano de 2026.

**FRANCISCO DE
ASSIS BATISTA
MOURA:**
50015125149
Ver. Francisco de Assis Batista Moura
Presidente da Câmara

Assinado digitalmente por FRANCISCO DE ASSIS
BATISTA MOURA:50015125149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital
PF A1, OU=Presencial, OU=31904918000199,
OU=AG Solucao Digital Multipla, CN=FRANCISCO
DE ASSIS BATISTA MOURA:50015125149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ANEXO ÚNICO

(PDL N.º. 001-2006)

LOTE	BEM MÓVEL
01	FORD/KA SE 1.5 SD B/ BRANCO/ 2017/2018/FLEX, PLACA QKH4212

DENATRAN

VALIDADEZ: 15/10/2019 Nº 013678611175
 DETRAN - TO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 01112772348 FUNTRC: ***** EXERCÍCIO: 2018

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTIN

CPF / CNPJ: 37.419.363/0001-76 PLACA: QKH4212

PLACA ANT. / UF: QKH4212/TO CHASSI: 9BFZH54J9JB4701B1

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMOVEL/NAO APLICAR COMBUSTIVEL: ALCO/BASOL

MARCA / MODELO: FORD/KA SE 1.5 SD B ANO FAB: 2017 ANO MOD: 2018

CAP / POT / CIL: 1.6 / 110CV CATEGORIA: OFICIAL COR PREDOMINANTE: BRANCA

COTA ÚNICA: 1 VENC. COTA ÚNICA: 1 VENC. / COTAS: 1
 FADIA / PVA: 2 PARCELAMENTO / COTAS: 2
 3

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): IOF (R\$): PRÊMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 17/05/2018

OBSERVAÇÕES: MOTOR: 1.6 16V FLEX INJEÇÃO ELETRÔNICA 1500CC
 TRANSMISSÃO: MANUAL 5 VEZES

MIRACEMA DO TOCANTINS/TO DATA: 17/05/2018

CONTRAN

AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

TO Nº 013678611175 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2018 DATA EMISSÃO: 17/05/2018

VIA: 01 CPF / CNPJ: 37.419.363/0001-76 PLACA: QKH4212

RENAVAM: 0112772348 MARCA / MODELO: FORD/KA SE 1.5 SD B

ANO FAB: 2017 CAT. TARE: 1 Nº CHASSI: 9BFZH54J9JB4701B1

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): DENATRAN (R\$): CUSTO DO SEGURO (R\$):

CUSTO DO BILHETE (R\$): IOF (R\$): TAXA DE SERVIÇO SEGURO (R\$):

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO PAGO

DATA DE QUITAÇÃO: PAGO

SEGURODORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.609/0001-04

CONTRAN **DENATRAN**



LOTE	BEM MÓVEL
02	VW/GOL COPA/PRATA/FLEX/2017/2006/2006/PLACA MWD7184

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADES

VALIDADE: 19/06/2018 Nº 012960471352
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 00889271073 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2017

NOTA: CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA DO OCAANTIN

CPF / CNPJ: 37.419.363/0001-76 PLACA: MWD7184

PLACA ANT./UF: MWD7184/TO CHASSI: 9BWC05M36T159581

ESPECIE TIPO: PAS/AUTOMONEL/HAD APL 13A COMBUSTIVEL: ALCO/DASOL

MARCA / MODELO: VW/GOL 1.6 COPA ANO FAB.: 2006 ANO MOD.: 2006

CAP / POT / CL: 5P/100CV CATEGORIA: OFICIAL COR/PREDOMINANTE: PRATA

COTA ÚNICA: VENC. COTAS: 1ª VENC. COTAS: 2ª VENC. COTAS: 3ª

IPVA: FAIXA I-EVA PARCELAMENTO / COTAS: 2ª

PREMIO TARIFARIO (R\$): IOF (R\$): PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 08/06/2017

SEGURO OBRIGATORIO

OBSERVAÇÕES: MOTOR: BJE154125/P EIXO: NÃO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

MIRACEMA DO OCAANTIN/TO - 19/06/2017

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSFERIDAS OU NAO - SEGURO DPVAT

TO Nº 012960471352 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2017 DATA EMISSÃO: 19/06/2017

VIA: 01 CPF / CNPJ: 37.419.363/0001-76 PLACA: MWD7184

RENAVAM: 00889271073 MARCA / MODELO: VW/GOL 1.6 COPA

ANO FAB.: 2006 CAL.DRE.: 1 Nº CHASSI: 9BWC05M36T159581

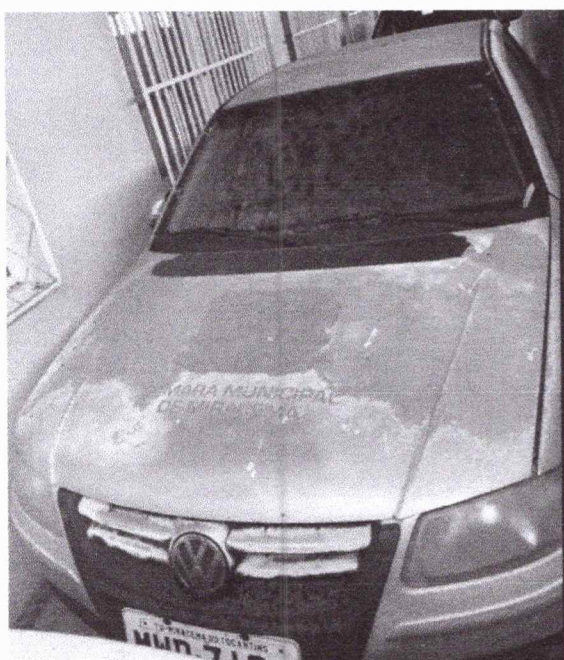
PRÊMIO TARIFÁRIO

FMG (R\$): DENATRAN (R\$): CUSTO DO SEGURO (R\$):

CUSTO DO BILHETE (R\$): IOF (R\$): JUZELA SERVIDOR SEGURO (R\$):

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO **PAGO**

SEGURADORA LÍDER - DPVAT
 CNPJ 09.248.808/0001-04
www.seguradoralider.com.br





REQUERIMENTO Nº 072 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8674

DATA 09 / 03 / 2026 HORA 12 : 55

Praximo Castro

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize, **POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL ADEQUADO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE NO PORTO BELA, ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS, NAS PROXIMIDADES DO CTL.**”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, A CONSTRUÇÃO DE UM LOCAL ADEQUADO PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE NO PORTO BELA, ÀS MARGENS DO RIO TOCANTINS, NAS PROXIMIDADES DO CTL.”**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade solicitar a **construção de um local adequado para embarque e desembarque no Porto Bela, situado às margens do Rio Tocantins, nas proximidades do CTL**, tendo em vista que o local é amplamente utilizado por moradores, pescadores, trabalhadores e visitantes que dependem do rio para deslocamento, lazer e atividades econômicas.

A implantação de uma estrutura adequada contribuirá para proporcionar mais segurança, organização e acessibilidade, além de valorizar o espaço público e fortalecer as atividades que dependem do uso do Rio Tocantins, que possui grande importância social, econômica e cultural para o município de Miracema do Tocantins.

Dessa forma, a construção de um local apropriado para embarque e desembarque no Porto Bela representa uma medida necessária para melhorar as condições de uso do espaço e garantir maior segurança à população que utiliza diariamente o referido local.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

AMANDA FRAGA
Vereadora

AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA:02698090154
154
Assinado de forma digital por AMANDA FRAGA DE OLIVEIRA:02698090154
Dados: 2026.03.09 12:30:46 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 073 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8675

DATA 09 / 03 / 2026 HORA 14:36

Daumio Bastos

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA por meio da secretaria competente, a adequação e rebaixamento da ladeira que liga o Sr. João Rocha até Antônio da Keyla, no povoado Brejinho, e dá outras providências.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins que em regime de urgência por meio da secretaria competente, viabilize a realização de serviços de readequação estrutural da ladeira que liga o Sr. João Rocha até Antônio da Keyla, no povoado Brejinho, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo promover a regularização do desnível da referida via, proporcionando melhores condições de acesso, mobilidade e segurança aos moradores e usuários.

Atualmente, a ladeira apresenta inclinação acentuada e irregularidades que dificultam o tráfego, especialmente em períodos chuvosos, aumentando os riscos de acidentes e impedindo a livre circulação de veículos, inclusive transporte escolar e atendimentos de saúde.

A execução dos serviços de nivelamento e adequação do trecho contribuirá significativamente para a melhoria da trafegabilidade, redução de riscos e garantia do direito de ir e vir da população local.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador Presidente Assis Moura, em 09 de março de 2026


ASSIS MOURA
Vereador – Presidente


Republicanos **10**



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 074/2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTCCLO Nº 8676

DATA 09/03/2026 HORA 14:39

Sparynio lastro

CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA por meio da secretaria competente, que seja realizada a instalação distribuição e padronização das barracas dos feirantes da Feira José Corda Bié. “

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que seja realizada a instalação, distribuição e padronização das barracas dos feirantes da Feira José Corda Bié.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta solicitação pela necessidade de proporcionar melhores condições de trabalho aos feirantes, garantindo um ambiente mais organizado, seguro e adequado para o comercio local. A padronização das barracas contribuirá para a melhoria estética da feira, além de facilitar a mobilidade dos consumidores e o controle sanitário dos comercializados.

Dessa forma, requer-se que o executivo Municipal estude a viabilidade de implantação deste projeto, considerando a possibilidade de fornecimento de barracas padronizadas para todos os feirantes cadastrados, promovendo assim a valorização da feira e o fomento ao comércio local.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador Presidente Assis Moura, em 09 de março de 2026


ASSIS MOURA
Vereador – Presidente


Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 075 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8677

DATA 09 / 03 / 2026 HORA 14:43

Joeynio Castro

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA, viabilize a criação de vagas de estacionamento na Avenida Irma Emma Rodolfo Navarro, entre a rotatória do antigo Posto Milenium até a rotatória da Avenida Zeca Pereira. “

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de URGÊNCIA, viabilize a criação de vagas de estacionamento na Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, entre a rotatória do antigo Posto Milenium até a rotatória da Avenida Zeca Pereira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender a uma demanda antiga dos comerciantes da região da Avenida Irmã Emma Rodolfo Navarro, no trecho compreendido entre a rotatória do antigo Posto Milenium e a rotatória da Avenida Zeca Pereira. A crescente movimentação de pessoas e veículos no local, devido à presença de diversos estabelecimentos comerciais e instituições, tem gerado dificuldades de estacionamento, impactando diretamente a acessibilidade e a organização do trânsito.

Empresas como o Banco Sicoob, ADAPEC, Central Materiais para Construção, Serrana Agropecuária, Supermercado Ki-Jóia, Hotel Vereda Leste, Autopeças 4 Rodas, entre outros, atraem diariamente um grande número de clientes e funcionários, aumentando a necessidade de espaços apropriados para estacionamento. A falta de vagas suficientes tem levado motoristas a estacionarem de forma irregular, comprometendo a fluidez do tráfego e colocando pedestres em risco. Essa medida contribuirá para a organização do trânsito, a valorização do comércio local e o bem-estar da comunidade.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador Presidente Assis Moura, em 09 de Março de 2026

ASSIS MOURA
Vereador – Presidente

Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete da Vereadora Maria Bala



REQUERIMENTO Nº 076 /2026.

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize juntamente a secretaria competente, O RECAPEAMENTO DA AVENIDA SALOMÃO TOMÁS DE MATOS”

A vereadora que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize junto a Secretaria competente O RECAPEAMENTO DA AVENIDA SALOMÃO TOMÁS DE MATOS.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para esse pedido é que a avenida se encontra em péssimo estado de conservação, com buracos e irregularidades que prejudicam significativamente o tráfego de veículos e a segurança dos pedestres. A via é uma importante rota de acesso para escolas, comércios e serviços, e o mau estado da pavimentação aumenta o risco de acidentes e danos a veículos.

Além disso, o recapeamento da Avenida Salomão Tomás de Matos é fundamental para:

- Reduzir os custos de manutenção de veículos;
- Melhorar a mobilidade e acessibilidade para moradores e visitantes;
- Aumentar a segurança no trânsito;
- Valorizar os imóveis da região;
- Estimular o comércio e serviços locais.

Solicito que o recapeamento seja realizado com urgência, considerando a importância da avenida para a comunidade.

Nestes termos, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins, Gabinete da vereadora **Maria Bala** aos
09 dias do mês de Março de 2026.

HADUL DE
CARVALHO
BUCAR
ALENCAR:36964
697187

Assinado de forma
digital por HADUL DE
CARVALHO BUCAR
ALENCAR:3696469718
7
Dados: 2026.03.09
14:42:47 -03'00'

MARIA BALA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8678

DATA 09/03/2026 HORA 14:42

Daeymis Castro

ASSINATURA E CARIMBO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereador NÚBIO GOMES



REQUERIMENTO Nº 077 /2026.

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize junto a Secretaria Competente que realize a execução do serviço de drenagem pluvial no Setor Baixa Preta e dá outras providências.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE QUE REALIZE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM PLUVIAL NO SETOR BAIXA PRETA.”**

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente pedido devido à constante dificuldade enfrentada pela população local em épocas de chuva, onde se verifica o acúmulo de água nas vias públicas, causando transtornos aos moradores, além de agravar problemas de saúde e segurança no local.

A obra de drenagem é essencial para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos do Setor Baixa Preta, além de proporcionar maior mobilidade urbana e evitar danos à infraestrutura pública e privada da região.

Diante do exposto, solicito que o setor competente realize uma vistoria no local e viabilize a execução das obras necessárias para o adequado escoamento da água pluvial, minimizando os danos e prejuízos à comunidade.

Na certeza de contar com a compreensão e agilidade da Administração Municipal, aguardo um posicionamento favorável.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8679

DATA 10 / 03 / 2026 HORA 16 : 59

Socynio Castro
ASSINATURA E CARIMBO


Núbio Gomes

Vereador NÚBIO GOMES DE OLIVEIRA

Republicanos



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

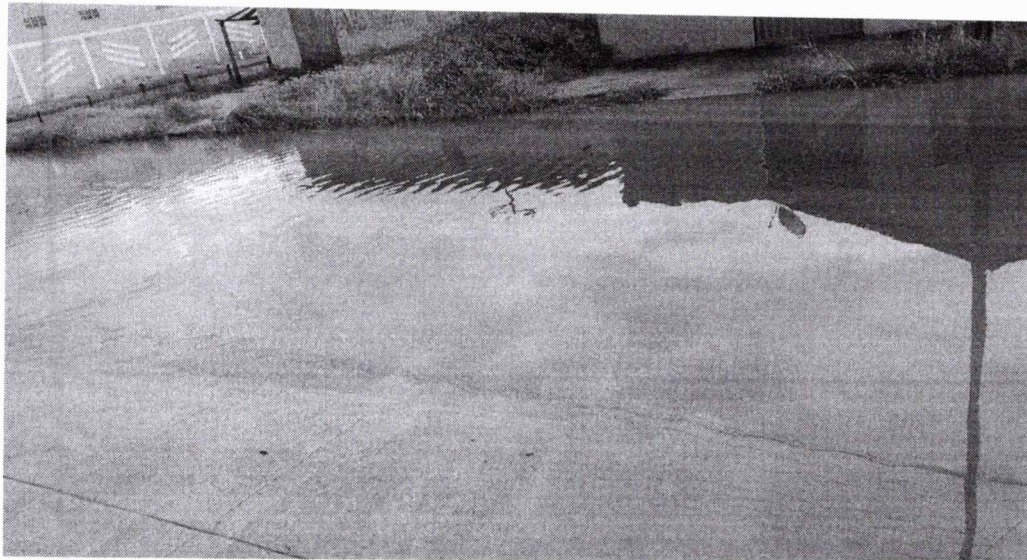
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End.
Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena
– Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereador NÚBIO GOMES



SEGUE ANEXO:



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPRÓMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End.
Rua Hosana G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena
– Centro

CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereador Presidente ASSIS MOURA.



REQUERIMENTO Nº 078/2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS:

PROTOCOLO Nº 8680

DATA 11/03/2026 HORA 16:39

Francisco Batista Moura
ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que em regime de urgência por meio da secretaria de obras, que seja realizado a reparação do bueiro localizado na Rua José Nolasco, no Centro, visto que já se encontra com um buraco, bem como a roçagem das laterais da pista.

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins que em regime urgência de por meio da secretaria de obras, que seja realizado a reparação do bueiro localizado na Rua José Nolasco, no Centro, visto que já se encontra com um buraco, bem como a roçagem das laterais da pista.

JUSTIFICATIVA

O bueiro localizado na Rua José Nolasco encontra-se danificado, apresentando um buraco que vem se ampliando, o que tem causado preocupação aos moradores e às pessoas que transitam pelo local. Trata-se de uma via de grande movimentação, pois dá acesso a diversas outras ruas da região, havendo intensa circulação de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos.

Além disso, a vegetação alta nas laterais da pista tem dificultado a visibilidade e comprometido a segurança dos usuários da via. Diante dessa situação, faz-se necessária a intervenção do Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Obras, para a realização da reparação do bueiro e da roçagem das laterais da pista, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para a população.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação deste requerimento e o consequente encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Gabinete do Vereador Presidente Assis Moura, em 11 de março de 2026

FRANCISCO
DE ASSIS
BATISTA
MOURA:
50015125149

Assinado digitalmente por FRANCISCO
DE ASSIS BATISTA MOURA:
50015125149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A1, OU=Presencial,
OU=31994919000199, OU=AC Solucao
Digital Multiple, CN=FRANCISCO DE
ASSIS BATISTA MOURA:50015125149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

ASSIS MOURA
Vereador – Presidente


Republicanos 10



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereador Paulinho Cavalcante



REQUERIMENTO Nº 079 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8684

DATA 12 / 03 / 2026 HORA 14:56

Paulinho Cavalcante

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize, por meio da Secretaria competente, a realização da limpeza do canal pluvial localizado entre a Avenida Tocantins e a Avenida Industrial.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis “**REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO CANAL PLUVIAL LOCALIZADO ENTRE A AVENIDA TOCANTINS E A AVENIDA INDUSTRIAL.**”

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária, pois o referido canal encontra-se com acúmulo de sujeira e resíduos, o que tem dificultado o escoamento adequado da água da chuva. Em períodos chuvosos, a situação tem provocado alagamentos em parte da Avenida Getúlio Vargas, deixando o local intransitável e causando transtornos à população, motoristas e pedestres que utilizam essa via diariamente.

Diante disso, solicitamos a limpeza e manutenção do canal pluvial, a fim de garantir o correto escoamento das águas e evitar novos alagamentos, proporcionando mais segurança e mobilidade para todos.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias para atender essa demanda, que representa um anseio da comunidade local.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.

Paulo Cavalcante
PAULINHO CAVALCANTE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereador Netinho do Povo



REQUERIMENTO Nº 080/2026.

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize a reforma do forro da área externa do CMEI Dona Maracaípe.

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, QUE VIABILIZE A REFORMA DO FORRO DA ÁREA EXTERNA DO CMEI DONA MARACAÍPE”**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, buscar a reforma do forro da área externa do CMEI Dona Maracaípe se faz necessária devido ao estado de desgaste e possíveis danos na estrutura atual, que podem comprometer a segurança e o bem-estar das crianças, servidores e demais pessoas que utilizam o espaço. Além disso, o forro danificado pode favorecer infiltrações, acúmulo de sujeira e até a presença de animais, prejudicando as condições adequadas do ambiente escolar.

Dessa forma, a realização da reforma é fundamental para garantir um espaço mais seguro, organizado e adequado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e recreativas, proporcionando maior conforto e qualidade no ambiente educacional.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria de máxima urgência.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8682

DATA 12/03/26 HORA 17:43

Gleycisma M. S.

ASSINATURA E CARIMBO

ANTONIO GOMES DE SOUZA
Assinado de forma digital por
ANTONIO GOMES DE SOUZA
NETO:00717784118
Dados: 2026.03.12 17:37:10
-03'00'

NETINHO DO POVO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 98422-2212 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 081 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8683

DATA 13 / 03 / 2026 HORA 15 : 39

Branquinho
ASSINATURA E CARIMBO

“Requer da Prefeitura de Miracema do Tocantins justificativa financeira acerca do não atendimento às reivindicações apresentadas pelos Conselheiros Tutelares do município de Miracema do Tocantins.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis, requer da Prefeitura de Miracema do Tocantins justificativa financeira acerca do não atendimento às reivindicações apresentadas pelos Conselheiros Tutelares do município de Miracema do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Tutelar exerce papel fundamental na garantia e na defesa dos direitos da criança e do adolescente, atuando diretamente no acompanhamento de situações que envolvem vulnerabilidade e violação de direitos. Trata-se de um órgão permanente e autônomo, responsável por zelar pelo cumprimento das políticas públicas de proteção previstas na legislação.

Nesse contexto, as reivindicações apresentadas pelos Conselheiros Tutelares dizem respeito às condições adequadas de trabalho, à estrutura necessária para o desempenho das atividades e à valorização da função, fatores essenciais para que o órgão possa exercer suas atribuições com eficiência.

Diante do não atendimento dessas demandas por parte da Administração Municipal, torna-se necessário que esta Casa Legislativa tenha conhecimento das razões de ordem financeira que fundamentam tal decisão, especialmente no que se refere à disponibilidade orçamentária e aos limites fiscais do município.

Assim, o presente requerimento busca garantir maior transparência na gestão pública, permitindo que o Poder Legislativo acompanhe e fiscalize as ações do Executivo, bem como contribua para o diálogo institucional e para a busca de soluções que possibilitem melhores condições de atuação ao Conselho Tutelar e maior proteção às crianças e adolescentes do município.

Branquinho
Vereador Vice-presidente





Estado do Tocantins
Poder legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
GABINETE DO VEREADOR ADÃO PEDREIRO



Requerimento nº 082 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 2684

DATA 13 / 03 / 2026 HORA 15 : 47

Alouyrio Castro

ASSINATURA E CARIMBO

O Vereador que o presente subscreve, **REQUER** nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Augusta casa de Leis e após anuência do plenário o envio do requerimento a excelentíssima Senhora Prefeita, que viabilize junto a Secretaria competente que faça a Drenagem na Rua Araguacema nos fundos do Fórum.

Requer ao poder executivo municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize junto a Secretária competente que faça a Drenagem na Rua Araguacema nos fundos do Fórum e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Após a construção do prédio do Fórum, observou-se alteração no escoamento natural das águas pluviais da região. A nova edificação e as áreas pavimentadas modificaram a declividade e reduziram a capacidade de infiltração do solo, fazendo com que o volume de água da chuva seja direcionado para os terrenos e residências vizinhas.

Durante os períodos chuvosos, a água proveniente do entorno do Fórum tem escoado diretamente para as casas localizadas na parte posterior do lote, ocasionando alagamentos, erosão do solo, danos às estruturas das residências e transtornos aos moradores da área.

Diante dessa situação, torna-se necessária a implantação de um sistema adequado de drenagem pluvial, com a execução de dispositivos como sarjetas, canaletas, bocas de lobo e tubulação de escoamento, a fim de captar e direcionar corretamente as águas da chuva para um ponto de descarte apropriado da rede de drenagem urbana.

A execução dessa obra tem como finalidade minimizar os impactos causados pelo escoamento superficial, prevenir alagamentos nas residências vizinhas, preservar a infraestrutura urbana e garantir melhores condições de segurança e qualidade de vida para a população local.

Assim, justifica-se tecnicamente a realização da obra de drenagem pluvial na Rua Araguacema, visando corrigir o problema gerado pelo redirecionamento das águas pluviais após a construção do prédio do Fórum.

Solicito aos ilustres pares, o voto favorável do presente requerimento e o pronto atendimento do poder Público Municipal.

Gabinete do vereador **ADÃO PEDREIRO**, aos treze dias do mês de março de 2026.

Adão Pereira de Moura
VEREADOR
ADÃO PEDREIRO
CÂMARA MÚL. DE MIRACEMA DO TOCANTINS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. "C", nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



REQUERIMENTO Nº 083 /2026.
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8685

DATA 13/03/2026 HORA 16:02

Luciano Castro

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que através da secretaria responsável disponibilize transporte para pacientes em tratamento oncológico”

A vereadora que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**, que disponibilização de transporte para pacientes em tratamento oncológico realizem suas consultas e exames em Palmas.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerer a disponibilização de transporte para os pacientes que se encontram em tratamento oncológico, especialmente para a realização de exames, consultas e procedimentos necessários ao acompanhamento da doença.

Sabe-se que o tratamento contra o câncer exige deslocamentos frequentes para unidades de saúde, hospitais e centros especializados, muitas vezes localizados em outros municípios. Dessa forma, muitos pacientes enfrentam dificuldades financeiras e físicas para realizar esses deslocamentos, o que pode comprometer a continuidade e a eficácia do tratamento.

Diante disso, solicito que seja disponibilizado transporte adequado e regular para esses pacientes, garantindo o acesso aos exames e atendimentos médicos necessários, contribuindo assim para a dignidade, segurança e qualidade de vida das pessoas que enfrentam essa doença.

Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade dessa gestão diante da importância da presente solicitação, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.


EULIENE RESPLANDES

Euliene Resplandes
VEREADORA

Vereadora





REQUERIMENTO Nº 084 /2026.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROTOCOLO Nº 8686

DATA 13/03/2026 HORA 16:07

Luaynio

ASSINATURA E CARIMBO

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, que viabilize junto a secretaria responsável, atendimento psicológico para pacientes em tratamento oncológico”

A vereadora que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, que viabilize atendimento psicológico para pacientes em tratamento oncológico”**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerer a disponibilização de atendimento psicológico destinado aos pacientes que se encontram em tratamento contra o câncer.

É de conhecimento que o diagnóstico e o tratamento oncológico provocam não apenas impactos físicos, mas também emocionais e psicológicos significativos, como ansiedade, medo, depressão e insegurança. Dessa forma, o acompanhamento psicológico torna-se fundamental para auxiliar os pacientes no enfrentamento da doença, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para o fortalecimento emocional durante todo o processo de tratamento.

Diante disso, solicito a implantação ou ampliação do serviço de atendimento psicológico voltado especificamente aos pacientes oncológicos nesta unidade/instituição, garantindo suporte adequado e humanizado a esses pacientes e, quando possível, também aos seus familiares.

Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade dessa gestão diante da importância da presente solicitação, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.


EULIENE RESPLANDES
Vereadora

Euliene Resplandes
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
MIRACEMA
COMPROMISSO E TRABALHO

Câmara Municipal de Miracema do Tocantins – TO, End. Rua Hosana
G. Cavalcante, Qd. “C”, nº. 155, Santa Filomena – Centro
CEP: 77.650-000, Tel. 063 (63) 3366-1162 / (63) 3366-1399



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Miracema do Tocantins
Gabinete do Vereador Ghisley Martins



REQUERIMENTO Nº 085/2026.

“Requer do Executivo Municipal de Miracema do Tocantins, junto ao órgão responsável que viabilize a implantação de um lixeiro de grande porte no ponto dos barqueiros no ponto de apoio.”

O vereador que este subscreve, após tramitação regimental e aquiescência dos pares desta Augusta Casa de Leis **“REQUER DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS, JUNTO AO ÓRGÃO RESPONSÁVEL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UM LIXEIRO DE GRANDE PORTE NO PONTO DOS BARQUEIROS NO PONTO DE APOIO.”**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste requerimento, solicitar a esta casa de leis, que junto ao órgão responsável que viabilize a implantação de um lixeiro de grande porte no ponto dos barqueiros no ponto de apoio, da beira rio.

A instalação de uma lixeira no ponto de apoio aos barqueiros é uma medida urgente para garantir a preservação ambiental e a salubridade do local. Por se tratar de uma área de transição entre terra e água, a ausência de um coletor facilita que resíduos sejam levados para o rio, comprometendo o ecossistema e a atividade pesqueira e turística.

Além de evitar a proliferação de vetores de doenças e o mau cheiro, o equipamento oferece o suporte logístico necessário para que os barqueiros mantenham suas embarcações limpas e os passageiros descartem seus resíduos de forma consciente. Em suma, é um investimento de baixo custo que promove a higiene pública e valoriza a imagem da região.

Assim sendo, conto com a apreciação dos nobres Vereadores para a aprovação desta matéria.



CÂMARA MUNICIPAL
DE MIRACEMA DO TOCANTINS

PROCOLO Nº 8687

DATA 13 / 03 / 26 HORA 16:25

Gleuciana M. S.

ASSINATURA E CARIMBO


GHISLEY MARTINS
Vereador